

Sanccionado Lei nº  
5.417 de 02 de julho de  
2008.



FOLHA N.º 001  
DATA 06/06/08  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

## PROCESSO

Nº 586/2008

Interessado: Senadora Maria Raulza Resim de Avelar  
Projeto de Lei nº 059/2008

Assunto: Dá nome a Praça "Bimies Castellon  
Bravin, no Bairro Raicã.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

328108

FOLHA N.º 002

DATA 06/06/08

RUBRICA

**PROJETO DE LEI Nº 052/2008**

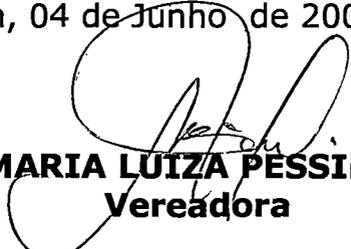
**DÁ NOME A PRAÇA "HIMIES CATELLAN BRAVIN, NO BAIRRO LACÊ.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar "**PRAÇA HIMIES CATELLAN BRAVIN**" o atual logradouro público que encontra-se entre a Av. Silvio Ávidos e as Ruas Muqui, Uelcino Malta Bauer e Bolívar Abreu, no Bairro Lacê, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

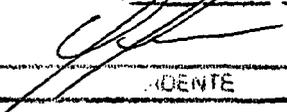
Sala das Sessões,  
Em, 04 de Junho de 2008.

  
**MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA**  
Vereadora

|   |                              |          |          |
|---|------------------------------|----------|----------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O | CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA |          |          |
|   | N.º 586                      | Fis. 176 | Livro 11 |
|   | Colatina                     | 06 de 06 | de 2008  |
|   | Felic                        |          |          |
|   | Funcionário                  |          | Rubrica  |
|   | Data                         |          |          |
| Diretor                                   |                              |          |          |
| Presidente                                |                              |          |          |

AS COMISSOES PERMANENTES

Sala de Sessões, 09/06/2008



IDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

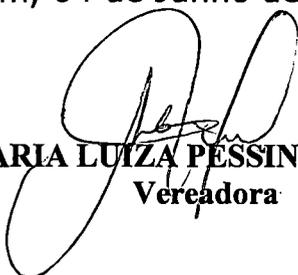
FOLHA N.º 003  
DATA 06/06/08  
RUBRICA [assinatura]

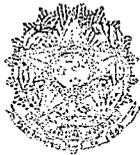
**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa da **Sra. Himies Catellan Bravin**, por ser uma cidadã que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 04 de Junho de 2008.

  
**MARIA LUIZA PÉSSIN DE ÁVILA**  
Vereadora



**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO  
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 6 de dezembro de 2007, no livro 43-C, às fls. 64, sob o n° 18414, foi feito o registro de óbito de:

**HIMIES CAPELLAN BRAVIN**

falecida a 4 de dezembro de 2007, às 08:10 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade de Colatina-ES, de sexo feminino, de cor branca, de profissão do lar, natural de São Marcos, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliada em Rua: Ucelcino Malta Bauer, n° 26, Bairro Lacê, Colatina-ES, com setenta e sete anos de idade, de estado civil casada com ELSIO JOAQUIM BRAVIN, no Cartório de Registro Civil de Colatina-ES, sob L. 15-B, Fls. 249-v, n°. 3101, filha de JOÃO CAPELLAN e de ELEDE REGGIANI.

Foi declarante Malena Bermude Favarato Bravin e o óbito foi atestado pelo Médico Dr. Eleaudes José de Carvalho-CRM-1440, tendo sido a causa da morte, " INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA - DIABETES MELLITUS ".

O sepultamento foi feito no Cemitério de São Vicente de Paula, Colatina-ES.

Observações: Deixou seis filhos maiores de idade; Deixou bens; Deixou testamento; Era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 6 de dezembro de 2007



*Orlando José Morandi Jr.*  
Orlando José Morandi Jr.  
TABELIÃO E OFICIAL  
Helena Dolzomune



Orlando J. Morandi Jr.  
TABELIÃO E OFICIAL  
Helena Dolzomune

| EMOUMENTOS: |           |
|-------------|-----------|
| TABELA      | VALOR R\$ |
| 1/1         | 1/1       |

FOLHA N.º 005  
DATA 06/09/08  
RUBRICA

AV. SILVIO AVIDOS

R. MUQUI

casas  
casas

ABRIGO

PRAÇA HIMES CATELAN BRAVIN

R. UCELICINO MALTA BAUER

ELETRICA  
BRAVIN

Posto

R. BOLSON ABREU

R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 16 de junho de 2008.

**Of.nº12/2008/DECAF**

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 298/2008, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

Atual logradouro público que encontra-se entre a Av. Silvio Avidos e as Ruas Muqui, Malta Bauer e Bolívar Abreu no Bairro Lace, conforme croqui em anexo.

Atual Praça localizada em frente a Igreja Católica na comunidade de povoação de Baunilha.

Atenciosamente,

  
Sergio Farias de Vasconcelos  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei n.º 52/2008, de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, que Dá Nome à Praça neste Município.

A proposição foi protocolada nesta Casa em 06/06/08 e veio a esta Comissão, em 09/06/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar. **É o relatório.**

A presente proposição, de iniciativa da Ilustre Vereadora tem por objetivo homenagear a pessoa do **HIMIES CATELLAN BRAVIN**, dando seu nome a atual logradouro público que encontra-se entre a Av. Sílvio Ávidos e as Ruas Muqui, Ulecino Malta Bauer e Bolívar Abreu, no Bairro Lace neste Município.

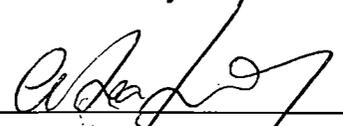
Com a aprovação da matéria a Praça passará a denominar-se Praça **HIMIES CATELLAN BRAVIN.**

Quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente. Encontra-se no mesmo Ofício n.º 12/2008, do setor de cadastro informando sobre a legalidade do mesmo.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 52/2008.**

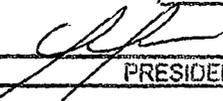
Sala das Sessões,

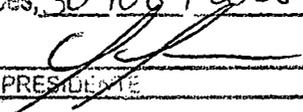
Em 18 de junho de 2008.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por maioridade  
Sala das Sessões, 23/06/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por maioridade  
Sala das Sessões, 30/06/2008  
  
PRESIDENTE